

**PORTARIA Nº 098/2021**

**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDER A PACIENTES ACAMADOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.**

**LEONIR WENTZ**, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Fica AUTORIZADA a abertura de Processo de Licitação nº 012/2021, pela modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2021, tipo registro de preços nº 003/2021, para a aquisição de fraldas descartáveis geriátricas visando atender a pacientes acamados em tratamento domiciliar durante o exercício de 2021.

**Art. 2º.** As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

Órgão	07	Sec. Mun. da Saúde
Projeto/Atividade	2045	Manutenção do Fundo da Saúde
Elemento/Despesa	3390.00.00.00.00.00	Material de consumo

Projeto/Atividade	2039	PAB/FARM. E Outros
Elemento/Despesa	3390.00.00.00.00.00	Material de consumo

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 18 de fevereiro de 2021.

**LEONIR WENTZ**

Vice-Prefeito no exercício  
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Sec. Mun. Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação